



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musical da atração “Banda Chicabana”, para apresentação no dia 27 de janeiro no Zé Pereira de Timon 2024.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços artísticos musical de da atração “Banda Chicabana”, para apresentação no Zé Pereira de Timon 2024, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, conforme proposta, justificativas vinculadas ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 253/2024.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon/MA, 04 de janeiro de 2024.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

253/24